



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5º BIMESTRE (SETEMBRO/OUTUBRO) DE 2025 NA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA - 28/01/2026

Ata N.º 06/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas e 15 minutos (08h15) em primeira chamada e às 08 horas e 30 minutos (08h30) em segunda chamada, do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), presencialmente no auditório do SINDSERV-LD, sito à Rua Bélgica, 821 - Presidente, Londrina - PR, 86046-280, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.012233/2026-72. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes; Deise Macedo Reis Cavalcanti (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Julio Cezar Gomes Neves da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Marco Aurélio Betiol; Martinha da Silva (*Secretária*); Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea De Azevedo Rigolon; Leticia Rodrigues Paulino; Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e das Assessoras Técnicas Maria Angélica Marchini Corrêa e Gislaíne Medina Gonçalves Moro. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **B.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente Deise Macedo dá as boas vindas a todos(as) do Colegiado e faz a leitura da Pauta exclusiva quanto a **Prestação de Contas Setembro/Outubro de 2025: Emissão de Parecer MAVS-SIOPE:** A Presidente informou ao Pleno que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou, por meio do Processo SEI nº 19.022.203515/2025-04 e do sistema MAVS/SIOPE, as retificações solicitadas por este Conselho referentes à Prestação de Contas do 5º bimestre de 2025. Informou, ainda, que a Secretaria aguarda a emissão de parecer deste Conselho para fins de regularização e prosseguimento dos trâmites, incluindo o envio da Prestação de Contas do 6º bimestre. Após apreciação, ficou deliberado que a Comissão responsável realizará a análise das informações apresentadas e a validação dos dados no SIOPE e, estando os dados em conformidade com a legislação vigente, será emitido parecer favorável, a ser formalizado no Processo SEI correspondente e no sistema MAVS/SIOPE, com assinatura da Presidente deste Conselho. Após a emissão do parecer, o Processo SEI nº 19.022.203515/2025-04 deverá ser concluído e arquivado na unidade. O encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo solicitou a leitura da ata ao Colegiado, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 09/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17657445** e o código CRC **2E1F250B**.